



REQUERIMENTO Nº 008/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

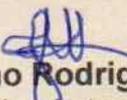
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, com as prerrogativas e atribuições nesta Casa de Leis, na qualidade de representante do povo de Coronel Murta, obedecida as normas do Regimento Interno, vem requerer da Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Amariles Santos Lima, que se digne juntamente com a secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, análise e viabilidade para efetuar a manutenção, da estrada da Fazenda Turmalina. A solicitação se justifica haja vista que as más condições da estrada esta dificultando o trafego de veículos e o acesso dos moradores.

Requeremos, na forma regimental para que seja levado ao conhecimento da **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para atendimento a esta reivindicação.

Requerido

Câmara Municipal de Coronel Murta-MG.,
aos, 15 de junho de 2020.


José Wanderleno Rodrigues Silva
Vereador Autor



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

REQUERIMENTO Nº 008/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

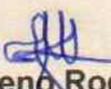
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Arquivado

O vereador que ~~esta~~ subscreve, com as prerrogativas e atribuições nesta Casa de Leis, na qualidade de representante do povo de Coronel Murta, obedecida as normas do Regimento Interno, vem requerer da Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Amariles Santos Lima, que se digne juntamente com a secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, análise e viabilidade para efetuar a manutenção, da estrada da Fazenda Turmalina. A solicitação se justifica haja vista que as más condições da estrada esta dificultando o trafego de veículos e o acesso dos moradores.

Requeremos, na forma regimental para que seja levado ao conhecimento da **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para atendimento a esta reivindicação.

Câmara Municipal de Coronel Murta-MG.,
aos, 15 de junho de 2020.


José Wanderleno Rodrigues Silva
Vereador Autor

*CANCELADO
RETRICADO DE CARTA*